

ATA Nº 1

----- Às 10 horas, do dia 28 de janeiro de 2019, reuniu-se no edifício dos Paços do Município de Tábua, em Tábua, o Júri do concurso interno de acesso limitado circunscrito, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Principal, da carreira de Fiscal Municipal, do grupo de pessoal Técnico Profissional, aberto por afixação nos locais do estilo e publicação na página eletrónica oficial do Município de Tábua, no dia 28 de dezembro de 2018, constituído pelo Presidente de Júri, Maria Luísa Nunes Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, e pelos vogais, Joel Brandão da Silva Fonseca, Técnico Superior na área de Engenharia Civil, que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos, e Mário José Rodrigues Serrano, Técnico Superior na área profissional de Recursos Humanos, que irá secretariar a presente reunião. -----

----- Aberta a sessão pelo Presidente do Júri, passou-se de imediato à verificação dos requisitos de admissão do único candidato ao concurso, que conforme a grelha seguinte se ordenam alfabeticamente: ----

Nº	Nome	Faltas (pontos do aviso de abertura)	Obs.
1	Bruno Filipe Gameiro Simões	Nada a assinalar.	

----- Concluída a verificação das candidaturas a concurso, relativamente à posse dos requisitos necessários à admissão ao procedimento, o Júri deliberou, por unanimidade: -----

1. Admitir ao procedimento, o único candidato: Bruno Filipe Gameiro Simões; -----
2. Elaborar a relação dos candidatos admitidos ao concurso, que se anexa e faz parte integrante da presente ata. -----

----- Não havendo qualquer candidato excluído do concurso, o Júri deliberou, por unanimidade, passar à aplicação do único método de seleção obrigatório, Avaliação Curricular, conforme previsto no Ponto 8 do aviso de abertura, obtendo-se os seguintes resultados: -----

Nº	Nome	HL (10%)	FP (20%)	EP (50%)	AD (20%)	Total
1	Bruno Filipe Gameiro Simões	15,00	20,00	20,00	10,00	17,500

----- Obtidos os resultados da aplicação do único método de seleção obrigatório, Avaliação Curricular, o Júri passou de imediato: -----

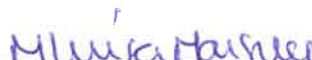
1. À elaboração da lista com os resultados obtidos com a aplicação do método de seleção, Avaliação Curricular, que se anexa e faz parte integrante da presente ata;-----

2. Para efeitos do artº 34º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, nos termos do que se anexa e faz parte integrante da presente ata; -----


3. Para efeitos do nº 1, do artº 36º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação, notificar o único candidato admitido, do projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos. -----

---- E nada mais havendo a tratar, e para constar, foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente do Júri,

  
-----  
Maria Luísa Nunes Marques  
(Chefe da DOPGU)

Os Vogais,

  
-----  
Joel Brandão da Silva Fonseca  
(Técnico Superior)

  
-----  
Mário José Rodrigues Serrano  
(Técnico Superior)

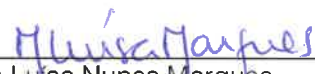
### RELAÇÃO DE CANDIDATOS ADMITIDOS

----- Relação de candidatos admitidos ao concurso interno de acesso limitado circunscrito, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Principal, da carreira de Fiscal Municipal, do grupo de pessoal Técnico Profissional, aberto por afixação nos locais do estilo e publicação na página eletrónica oficial do Município de Tábua, no dia 28 de dezembro de 2018. -----

- Candidatos/as admitidos/as:
  - Bruno Filipe Gameiro Simões.

Paços do Município de Tábua, 28 de janeiro, de 2019

O Presidente do Júri,

  
\_\_\_\_\_  
Maria Luisa Nunes Marques  
(Chefe da DOPGU)



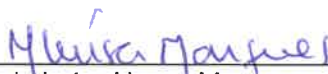
RESULTADOS DA APLICAÇÃO DO ÚNICO MÉTODO DE SELEÇÃO OBRIGATÓRIO

----- Nos termos do nº 1 do artº 33º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público os resultados apurados, após aplicação do único método de seleção obrigatório, Avaliação Curricular, relativo ao concurso interno de acesso limitado circunscrito, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Principal, da carreira de Fiscal Municipal, do grupo de pessoal Técnico Profissional, aberto por afixação nos locais do estilo e publicação na página eletrónica oficial do Município de Tábua, no dia 28 de dezembro de 2018. -----

Nome	Classificação	Obs.
Bruno Filipe Gameiro Simões	17,500	

Paços do Município de Tábua, 28 de janeiro, de 2019

O Presidente do Júri,



\_\_\_\_\_  
Maria Luísa Nunes Marques  
(Chefe da DOPGU)



PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS/AS CANDIDATOS/AS

----- Nos termos do artº 34º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público o projeto de lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as, relativo ao concurso interno de acesso limitado circunscrito, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Principal, da carreira de Fiscal Municipal, do grupo de pessoal Técnico Profissional, aberto por afixação nos locais do estilo e publicação na página eletrónica oficial do Município de Tábua, no dia 28 de dezembro de 2018. -----

• Candidatos/as aprovados/as:

1. Bruno Filipe Gameiro Simões – 17,500 valores;

Paços do Município de Tábua, 11 de abril, de 2018

O Presidente do Júri,



---

Maria Luísa Nunes Marques  
(Chefe da DOPGU)

